

PORTARIA Nº 49/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, uma diária para, custear seu deslocamento para Consulta ao Tribunal de Contas do Estado - TCE para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, no dia 02/06/2026., conforme solicitação de diárias nº 30/2026.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Guilherme Caldini Fantin	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 01 de junho de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi